



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 530 / 2019

REGULAMENTAÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA RUA CEL.  
JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

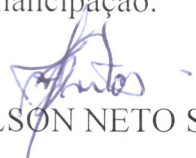
**INDICO** que a Prefeitura adote as seguintes providências regulamentando o estacionamento de veículos na Rua Cel. José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças:

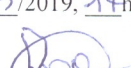
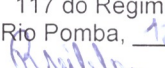
- 1) extensão da proibição de estacionar da fachada da Creche Casulo até o nº 99, em frente à esquina com a Rua Messias Pereira Baía;
- 2) demarcação de área de carga e descarga em frente à Marcenaria Rio Pomba.

**Justificativa:**

Esse trecho fica congestionado quando veículos são estacionados nos dois lados. A passagem de caminhões e máquinas fica prejudicada.

Rio Pomba/MG, 11 de setembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

  
VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Recebido em:<br><u>11/09/2019, 17h 50min</u><br><br>Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, <u>12/09/2019</u> .<br><br>Rafael Vilela Martins<br>Presidente da Câmara | Apresentada na<br>sessão<br>de: <u>16/09/19</u> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|